

# Plano de Ensino: Processamento da Informação

AUTOR  
Saul Leite

AFILIAÇÃO  
Centro de Matemática, Computação e Cognição  
Universidade Federal do ABC

DATA DE PUBLICAÇÃO  
28 de maio de 2023

## Detalhes:

---

- **Código da disciplina:** BCM0505-22
- **T-P-E-I:** 0-4-0-4
- **Carga horária:** 48 horas
- **Recomendações:** Bases Computacionais da Ciência
- **Turno:** Noturno
- **Quadrimestre:** 2023.2

## Sobre o Professor

---

- **Nome:** Saul Leite
- **E-mail:** saul.leite@ufabc.edu.br
- **Site:** <http://professor.ufabc.edu.br/~saul.leite>

## Ementa

---

Introdução a algoritmos. Variáveis e tipos de dados. Operadores aritméticos, lógicos e precedência. Métodos/Funções e parâmetros. Estruturas de seleção. Estruturas de repetição. Vetores. Matrizes. Entrada e saída de dados. Depuração. Melhores práticas de programação.

## Objetivos

Que o aluno seja capaz de compreender os conceitos fundamentais a respeito da manipulação e tratamento da informação. Que o aluno entenda a lógica de programação de computadores e adquira a habilidade prática de desenvolver algoritmos básicos para modelar e solucionar problemas de natureza técnico-científica, independentemente de uma linguagem ou de um paradigma de programação específicos.

## Programação das Aulas

---

### Semana 01:

- 29/05: Programação sequencial.
- 31/05: Funções e Parâmetros.

### Semana 02:

- 05/06: Estruturas Condicionais (Parte I).
- 07/06: Estruturas Condicionais (Parte II).

### **Semana 03:**

- 12/06: Estruturas de Repetição (Parte I).
- 14/06: Estruturas de Repetição (Parte II).

### **Semana 04:**

- 19/06: Estruturas de Repetição (Parte III).
- 21/06: Estruturas de Repetição (Parte IV).

### **Semana 05:**

- 26/06: Revisão.
- 28/06: **Avaliação I.**

### **Semana 06**

- 03/07: Vetores (Parte I).
- 05/07: Vetores (Parte II).

### **Semana 07**

- 10/07: Vetores (Parte III).
- 12/07: Vetores (Parte IV).

### **Semana 08**

- 17/07: Matrizes (Parte I).
- 19/07: Matrizes (Parte II).

### **Semana 09**

- 24/07: Matrizes (Parte III).
- 26/07: Matrizes (Parte IV).

### **Semana 10**

- 31/07: Matrizes (Parte V).
- 02/08: Revisão.

### **Semana 11**

- 07/08: **Avaliação II.**
- 09/08: **Avaliação Substitutiva.**

### **Semana 12**

- 14/08: Revisão/vista de avaliação.
- 16/08: **Avaliação de Recuperação.**

## Referências Bibliográficas

---

[1] NEVES, Rogério; ZAMPIROLI, Francisco. Processando a Informação: um livro prático de programação independente de linguagem. 1a ed. Santo André: Editora UFABC, 2017.

## Ambientes de Aprendizagem

---

### Site da Disciplina

O material da disciplina será disponibilizado no ambiente virtual de aprendizagem (AVA) Moodle UFABC: <https://moodle.ufabc.edu.br/>

Importante: Fique atento aos comunicados realizados no Moodle UFABC, que serão utilizados para a condução da disciplina.

Um convite será enviado para os alunos matriculados.

### Linguagem de Programação

As aulas utilizarão a linguagem de programação Python.

### Atendimento

O atendimento para esta disciplina ocorrerá nos seguintes dias e horários:

**Segunda-Feira:** 16:20h às 17:20h

**Quarta-Feira:** 16:20h às 17:20h

O local de atendimento:

**sala 504-2 bloco A.**

Por favor enviar um e-mail para o professor solicitando o atendimento.

### Forma de Avaliação

---

A avaliação da disciplina será dividida da seguinte forma:

- Avaliação I - 35%
- Avaliação II - 60%
- Listas de Exercícios de Programação (EPs) - 5%

Ao lado de cada tipo de avaliação estão os **pesos** correspondentes.

### Sobre as avaliações

As avaliações serão realizadas presencialmente nas seguintes datas:

- **Avaliação I:** 28/06/2023
- **Avaliação II:** 07/08/2023

## Sobre as Listas de Exercícios de Programação

As listas são os exercícios de programação (EPs) do Moodle no curso "BCM0505-22 - Processamento da Informação - EPs - 2023.2". Os exercícios serão avaliados e incluídos na nota final no dia 09/08, nenhum exercício será aceito se entregue após esta data.

## Nota final

A nota de cada avaliação listada anteriormente será convertida para uma escala de 0 à 10. A nota final  $N$  será computada com a média ponderada dos resultados de cada categoria. O valor final será convertido para conceitos de acordo com a seguinte tabela:

- A: se  $N \in [9.0, 10]$
- B: se  $N \in [8.0, 9.0)$
- C: se  $N \in [7.0, 8.0)$
- D: se  $N \in [6.0, 7.0)$
- F: se  $N < 6.0$

## Avaliação Substitutiva:

Estarão habilitados para a avaliação substitutiva os alunos que se ausentarem a uma das avaliações do período regular e contemplados pelo benefício de acordo com a Resolução CONSEPE no. 227, de 23 de abril de 2018. Nesta hipótese, o aluno deverá entregar uma justificativa válida e original para o docente no dia da avaliação.

**Data da prova sub:** 09/08/2023

Caso o aluno se ausente de mais de uma avaliação do período regular, o conceito da avaliação substitutiva será concedido para UMA ÚNICA avaliação não realizada.

Alunos que fizeram todas as avaliações não terão direito à avaliação substitutiva.

## Avaliação de Recuperação:

Estarão habilitados para a avaliação de recuperação os alunos que obtiverem conceito final D ou F na conclusão de todas as avaliações aplicadas no período letivo regular, obedecendo as regras indicadas na Resolução CONSEPE no. 182, de 23 de outubro de 2014.

**Data da prova de recuperação:** 16/08/2023

Para composição do Conceito Final Recuperado aplica-se a seguinte regra: a nota da prova de recuperação substituirá a nota de menor valor proporcional dentre as provas P1 e P2 no cálculo da nota final.

## Reprovação por Frequência

A reprovação por faltas (conceito O) ocorre caso a frequência seja inferior a 75% (resolução CONSEPE nº 139). Faltas poderão ser justificadas somente se atenderem os critérios estabelecidos na resolução CONSEPE nº 227.

# Honestidade Acadêmica

---

**ATENÇÃO:** Todas as providências cabíveis serão tomadas em caso de detecção de plágio para **todos** os envolvidos, incluindo:

- Descarte dos conceitos atribuídos a TODAS as tarefas avaliativas regulares de TODOS os envolvidos, causando assim suas reprovações automáticas com conceito F.
- Possível denúncia à Comissão de Transgressões Disciplinares Discentes da Graduação, a qual decidirá sobre a punição adequada à violação que pode resultar em advertência, suspensão ou desligamento, de acordo com os artigos 78-82 do Regimento Geral da UFABC.
- Possível denúncia apresentada à Comissão de Ética da UFABC, de acordo com o artigo 25 do Código de Ética da UFABC.

Para maiores detalhes veja <http://professor.ufabc.edu.br/~e.francesquini/codigodehonra/>.